



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 62/2024

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Lais Luzia Araújo Teixeira.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora **Lais Luzia Araújo Teixeira**, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 27 de novembro a 06 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 26 de novembro de 2024.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68